

LEI Nº 644/ 2026

ITAUEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaueira-PI, criação e ampliação de vagas de cargos já existentes, para ampla concorrência e parapessoas com deficiência – Pcd, formação de cadastro de reserva, fixação de vencimentos básicos, definição de requisitos mínimos de escolaridade e habilitação, bem como atribuições dos cargos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Dr. OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaueira-PI, os cargos públicos de provimento efetivo constantes no Anexo I desta Lei, com seus respectivos quantitativos de vagas diretas, cadastro de reserva e vencimentos básicos.

Parágrafo único. Fica assegurada a reserva de percentual mínimo de vagas destinadas às , pessoas com deficiência – PCD, nos termos da legislação federal aplicável, observado os critérios de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, conforme disciplinado no respectivo edital do concurso.

Art. 2º Ficam ampliadas as vagas dos cargos públicos já existentes no quadro efetivo do Município de Itaueira-PI, na forma do Anexo II desta Lei, observando-se os quantitativos de vagas diretas, cadastro de reserva e vencimentos básicos ali estabelecidos.

Art. 3º Os cargos criados e as vagas ampliadas de que trata esta Lei serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 4º Os candidatos aprovados para cadastro de reserva poderão ser convocados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

Art. 5º Os requisitos mínimos de escolaridade, habilitação profissional e demais exigências

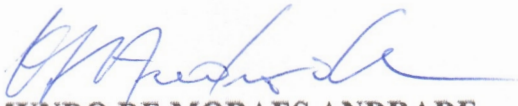
para investidura nos cargos constam do Anexo III desta Lei.

Art. 6º As atribuições dos cargos criados e ampliados constam do Anexo IV desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira/PI, em 23 de junho de 2026.



OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal de Itaueira – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ANEXO I

(CARGOS EFETIVOS CRIADOS NA FORMA DO ART.1º DESTA LEI)

Cargo	Vagas Diretas	Cadastr o Reserva	Total a Criar na Lei	Vencimento Básico
Assistente Social	1	1	2	R\$ 2.500,00
Auxiliar de Farmácia	1	1	2	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Fisioterapia	1	1	2	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Manutenção	2	2	4	R\$ 1.621,00
Técnico de Saúde Bucal	1	1	2	R\$ 1.650,00
Copeira	2	2	4	R\$ 1.621,00
Educador Social	1	1	2	R\$ 1.650,00
Eletricista	1	1	2	R\$ 2.400,00
Entrevistador CadÚnico	1	1	2	R\$ 1.621,00
Facilitador Social	1	1	2	R\$ 2.000,00
Fiscal de Tributo	1	1	2	R\$ 1.650,00
Gari	6	4	10	R\$ 1.621,00
Lavanderia	2	2	4	R\$ 1.621,00
Mecânico	1	1	2	R\$ 2.400,00
Motorista Categoria "A-B"	4	2	6	R\$ 2.100,00
Motorista Categoria "D"	8	4	12	R\$ 2.400,00
Motorista Socorrista Cat. "D"	6	6	12	R\$ 1.621,00
Nutricionista	1	1	2	R\$ 2.000,00
Operador CadÚnico	1	1	2	R\$ 1.621,00
Operador de Máquinas	2	2	4	R\$ 2.400,00
Professor de Pedagogia	10	10	20	R\$ 2.565,31
Professor de Artes	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Biologia	2	1	3	R\$ 2.565,31
Professor de Educação Física	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Ensino Religioso	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Geografia	3	3	6	R\$ 2.565,31
Professor de História	3	3	6	R\$ 2.565,31
Professor de Língua Inglesa	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Língua Portuguesa	8	4	12	R\$ 2.565,31
Professor Informática	1	1	2	R\$ 2.565,31
Professor de matemática	4	4	8	R\$ 2.565,31
Psicólogo	2	2	4	R\$ 2.890,64
Psicopedagogo	2	2	4	R\$ 2.200,00
Recepcionista	4	4	8	R\$ 1.621,00
Soldador	1	1	2	R\$ 1.621,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Técnico em Enfermagem	6	6	12	R\$ 3.325,00
Técnico em Informática	1	1	2	R\$ 2.100,00
Técnico em Radiologia	1	1	2	R\$ 2.400,00
Técnico em Refrigeração	1	1	2	R\$ 2.100,00
Controlador Geral	1	0	1	R\$ 5.000,00

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93**

ANEXO II

**VAGAS A SEREM AMPLIADAS NA FORMA DO ART.2º DESTA LEI
(CARGOS JÁ EXISTENTES)**

Cargo	Vagas Diretas	Cadastro Reserva	Total a Ampliar na Lei	Venciment o Básico
TACS – Técnico em Agente Comunitário de Saúde	4	4	8	R\$ 3.242,00
Auxiliar Administrativo	8	8	16	R\$ 1.621,00
Aux. de Serviços Gerais	10	10	20	R\$ 1.621,00
Enfermeiro(a)	6	6	12	R\$ 4.750,00
Vigia	10	5	15	R\$ 1.621,00
Monitor de Ônibus Escolar	4	2	6	1.621,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ANEXO III
REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXIGÊNCIA ESPECIAL/REGISTRO PROFISSIONAL
Tecnologia da Informação	Ensino Superior Completo	Especialização em TI
Aux. de Serviços Gerais	Fundamental Completo	Não aplicável
Copeira	Fundamental Completo	Não aplicável
Gari	Fundamental Completo	Não aplicável
Lavanderia	Fundamental Completo	Não aplicável
Aux. de Serviço de Manutenção	Fundamental Completo	Não aplicável
Vigia	Fundamental Completo	Não aplicável
Eletricista	Fundamental Completo	Curso de qualificação na área + NR-10
Mecânico	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Mecânica
Motorista Categoria "A-B"	Fundamental Completo	CNH Categoria "AB" válida
Motorista Categoria "D"	Fundamental Completo	CNH Categoria "D" + Curso de Transporte de Passageiros
Motorista Socorrista Cat. "D"	Fundamental Completo	CNH Categoria "D" + Curso de Condutor de Veículo de Emergência
Operador de Máquina	Fundamental Completo	CNH Cat. "C" ou "D" + Curso de Operador de Máquinas Pesadas
Soldador	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Soldagem
Aux. de Manutenção	Fundamental Completo	Não aplicável
Aux. de Serviços Gerais	Fundamental Completo	Não aplicável
Copeira	Fundamental Completo	Não aplicável
Gari	Fundamental Completo	Não aplicável

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Vigia	Fundamental Completo	Não aplicável
Eletricista	Fundamental Completo	Curso de qualificação na área + NR-10
Mecânico	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Mecânica
Motorista Categoria “A-B”	Fundamental Completo	CNH Categoria “AB” válida
Motorista Categoria “D”	Fundamental Completo	CNH Categoria “D” + Curso de Transporte de Passageiros
Motorista Categoria “D”	Fundamental Completo	CNH Cat. “D” + Curso de Carga Indivisível/MOPP
Motorista Socorrista Cat. “D”	Fundamental Completo	CNH Cat. “D” + Curso de Condutor de Veículo de Emergência
Operador de Máquina	Fundamental Completo	CNH Cat. “C” ou “D” + Curso de Operador de Máquinas Pesadas
Soldador	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Soldagem
ACS – Agente Comunitário de Saúde	Médio Completo	Curso Técnico na Área
Auxiliar Administrativo	Médio Completo	Conhecimento básico em informática
Auxiliar de Farmácia	Médio Completo	Curso técnico ou de qualificação em Atendimento de Farmácia
Aux. de Fisioterapia	Médio Completo	Curso de qualificação em Auxiliar de Fisioterapia
Técnico de Saúde Bucal	Médio Completo	Registro ativo no CRO
Educador Social	Médio Completo	Não aplicável
Entrevistador CadÚnico	Médio Completo	Curso/Treinamento do CadÚnico (pós-posse permitido)
Facilitador Social	Médio Completo	Na área Social
Fiscal de Tributo	Médio Completo	Não aplicável
Monitor de Ônibus Escolar	Médio Completo	Curso de Monitor de Transporte Escolar (desejável)
Operador CadÚnico	Médio Completo	Curso/Treinamento do CadÚnico (pós-posse permitido)
Recepcionista	Médio Completo	Não aplicável
Técnico de Enfermagem	Técnico Completo	Registro ativo no COREN

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Técnico de Informática	Técnico Completo	Diploma de Técnico em Informática ou Redes
Técnico de Radiologia	Técnico Completo	Registro ativo no CRTR
Técnico de Refrigeração	Técnico Completo	Curso Técnico em Refrigeração
Assistente Social	Superior Completo	Graduação + Registro no CRESS
Enfermeiro / Enfermeira	Superior Completo	Graduação + Registro no COREN
Nutricionista	Superior Completo	Graduação + Registro no CRN
Pedagogia	Superior Completo	Licenciatura em Pedagogia
Professor (todas disciplinas)	Superior Completo	Licenciatura na área específica
Professor Educação Física	Superior Completo	Licenciatura em Educação Física + Registro no CREF
Psicólogo	Superior Completo	Graduação + Registro no CRP
Psicopedagogo	Superior Completo	Graduação ou pós-graduação em Psicopedagogia
Controlador Geral	Ensino Superior completo	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Direito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Manutenção

Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, equipamentos e instalações municipais, auxiliando em pequenos reparos hidráulicos, elétricos, pintura, alvenaria e demais atividades correlatas.

Copeira

Preparar e servir café, água, lanches e refeições simples, mantendo limpos e organizados os utensílios e ambientes da copa.

Gari

Executar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, varrição de vias públicas e conservação de logradouros públicos.

Lavanderia

Executar atividades de lavagem, secagem, passagem e organização de roupas, lençóis e demais materiais utilizados nas repartições públicas.

Auxiliar de Serviço de Manutenção

Auxiliar na manutenção e conservação de equipamentos, instalações e estruturas públicas, executando serviços gerais determinados pela chefia imediata.

Eletricista

Executar instalação, manutenção e reparo em redes e sistemas elétricos prediais, observando as normas técnicas e de segurança.

Mecânico

Executar manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

Motorista Categoria "A-B"

Conduzir veículos automotores leves pertencentes ao Município, incluindo motocicletas, observando as normas de trânsito e zelando pela conservação do veículo.

Motorista Categoria "D"

Conduzir veículos de transporte coletivo e escolar, observando a legislação de trânsito e garantindo a segurança dos passageiros.

Motorista Socorrista Categoria "D"

Conduzir ambulâncias e veículos de emergência de pequeno porte (até 3.500 kg), auxiliando no atendimento pré-hospitalar e no transporte seguro de pacientes.

Operador de Máquina

Operar máquinas pesadas utilizadas em obras e serviços públicos, realizando atividades de terraplanagem, abertura de vias e correlatas.

Soldador

Executar serviços de soldagem em estruturas metálicas, equipamentos e veículos da Administração Municipal.

2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

ACS – Agente Comunitário de Saúde

Desenvolver ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento das famílias de sua área de atuação, conforme diretrizes do SUS.

Auxiliar Administrativo

Executar atividades administrativas de apoio, incluindo atendimento ao público, organização de documentos, elaboração de relatórios e alimentação de sistemas.

Auxiliar de Farmácia

Auxiliar no armazenamento, controle, separação e distribuição de medicamentos e materiais farmacêuticos.

Auxiliar de Fisioterapia

Auxiliar o fisioterapeuta na preparação de pacientes, organização de equipamentos e execução de atividades de apoio terapêutico.

Técnico de Saúde Bucal

Auxiliar o cirurgião-dentista em procedimentos odontológicos, realizando esterilização, organização e apoio técnico.

Educador Social

Desenvolver atividades socioeducativas junto a crianças, adolescentes, idosos e demais usuários dos programas sociais.

Entrevistador CadÚnico

Realizar entrevistas, cadastramento e atualização de informações das famílias inscritas nos programas sociais.

Facilitador Social

Promover oficinas, atividades culturais, esportivas e educativas em programas sociais e comunitários.

Fiscal de Tributo

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, efetuando diligências, notificações e levantamentos fiscais.

Monitor de Ônibus Escolar

Acompanhar e zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar.

Operador CadÚnico

Operar sistemas informatizados relacionados ao Cadastro Único e programas sociais.

Recepcionista

Realizar atendimento ao público, recepção de usuários, encaminhamento de demandas e controle de informações.

Técnico de Enfermagem

Executar atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, prestando assistência aos pacientes.

Técnico de Informática

Executar manutenção de equipamentos de informática, suporte técnico e administração básica de redes e sistemas.

Técnico de Radiologia

Realizar exames radiológicos e operar equipamentos específicos, observando normas técnicas e de segurança.

Técnico de Refrigeração

Executar instalação, manutenção e reparo em equipamentos de refrigeração e climatização.

3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social

Planejar, coordenar e executar políticas, programas e serviços sociais voltados ao atendimento da população.

Enfermeiro / Enfermeira

Planejar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem no âmbito da saúde pública municipal.

Nutricionista

Planejar, supervisionar e acompanhar programas de alimentação e nutrição desenvolvidos pelo Município.

Pedagogia

Atuar no planejamento, execução e acompanhamento de atividades pedagógicas e educacionais.

Professor (todas as disciplinas)

Planejar e ministrar aulas, elaborar avaliações, acompanhar o desenvolvimento dos alunos e executar demais atividades pedagógicas.

Psicólogo

Executar atividades de avaliação, orientação e acompanhamento psicológico em programas e serviços municipais.

Psicopedagogo

Atuar na identificação, prevenção e intervenção em dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento educacional.

Tecnologia da Informação

Criação, correção e atualização de aplicativo, monitoramento de rede, proteção de dados contra invasão e aplicação de backup.

Controlador Geral

Exercer atividades de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, competindo-lhe: Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa do Município. Verificar a legalidade e a regularidade dos atos da administração municipal. Acompanhar processos de licitação, contratos, convênios, pagamentos e prestações de contas. Elaborar relatórios, pareceres, recomendações e orientações, técnicas de controle interno. Acompanhar o cumprimento das exigências do Tribunal de Contas e demais órgãos de fiscalização. Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional. Avaliar o cumprimento das metas previstas no planejamento e nos programas de governo. Exercer outras atribuições correlatas inerentes ao controle interno da Administração Pública Municipal.